

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Despacho n.º 1130/2023 de 29 de junho de 2023

No âmbito da medida de *Criação do Próprio Emprego* – CPE, regulamentada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 129/2017, de 6 de agosto, cessam os efeitos dos respetivos despachos de atribuição, por incumprimento, quanto aos específicos apoios atribuídos às entidades abaixo identificadas, tudo conforme o quadro em Anexo.

2 de junho de 2023. - O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

ANEXO

Programa	Despacho de atribuição	Entidade	Processo	Apoio	Publicação J.O. II Série	Base legal	Motivo	Efeitos do incumprimento
CPE	03/01/2018	Juliana Kellen Rabelo	73/2017	5 000,00 €	Despacho n.º 209/2018 de 30/01	Art. 10.º	Incumprimento dos requisitos de atribuição dos apoios	Devolução do prémio não reembolsável e reembolsável
CPE	09/12/2023	Brígida Carla Nunes Andrade	69799	3 000,00 €	Despacho n.º 14/2023 de 10/01	Art. 10.º	Incumprimento dos requisitos de atribuição dos apoios	Devolução do prémio não reembolsável